

**TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS DA C. M. PARA AS J. F. EM REFORÇO DA VERBA QUE RECEBEM DO ORÇAMENTO DO ESTADO E PARA EFEITOS DO
CONSIGNADO NA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO - ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA**

FREGUESIAS	ELEITORES			A Rec. do OE		A Receber da C. M.							TOTAL
	número	%	consid.	valor	%	Ap assalar	Cons. Calç/Pas	Parq. Jardins	Cons Rep Edif	Rep.C.Ed.Esc.	Pessoal Adm.	TOTAL CM	
AGADÃO	520	1,26	520	41670	4,91	3750,00	1471,97	1077,05	1077,05	1261,06	2500,00	11137,13	52807,13
AGUADA DE BAIXO	1481	3,59	1481	27453	3,23	3750,00	4192,28	3067,52	3067,52	3591,61	2500,00	20168,94	47621,94
AGUADA DE CIMA	3337	8,09	3337	57831	6,81	7500,00	9446,08	6911,76	6911,76	8092,64	2500,00	41362,25	99193,25
ÁGUEDA	10050	24,37	5025	123743	14,57	7500,00	14224,32	10408,04	10408,04	24372,50	2500,00	69412,89	193155,89
BARRÔ	1450	3,52	1450	32083	3,78	3750,00	4104,53	3003,31	3003,31	3516,43	2500,00	19877,59	51960,59
BELAZAIMA DO CHÃO	522	1,27	522	27113	3,19	3750,00	1477,63	1081,19	1081,19	1265,91	2500,00	11155,93	38268,93
BORRALHA	1838	4,46	1838	35908	4,23	3750,00	5202,84	3806,96	3806,96	4457,38	2500,00	23524,14	59432,14
CASTANHEIRA DO VOUGA	616	1,49	616	41178	4,85	3750,00	1743,72	1275,89	1275,89	1493,88	2500,00	12039,38	53217,38
ESPINHEL	2416	5,86	2416	43081	5,07	7500,00	6838,99	5004,14	5004,14	5859,10	2500,00	32706,38	75787,38
FERMENTELOS	2432	5,90	2432	44339	5,22	7500,00	6884,29	5037,28	5037,28	5897,90	2500,00	32856,75	77195,75
LAMAS DO VOUGA	693	1,68	693	21961	2,59	3750,00	1961,68	1435,38	1435,38	1680,61	2500,00	12763,05	34724,05
MACIEIRA DE ALCOBA	142	0,34	142	16186	1,91	3750,00	401,96	294,12	294,12	344,37	2500,00	7584,56	23770,56
MACINHATA DO VOUGA	2918	7,08	2918	60192	7,09	7500,00	8260,01	6043,91	6043,91	7076,51	2500,00	37424,34	97616,34
ÓIS DA RIBEIRA	632	1,53	632	21961	2,59	3750,00	1789,01	1309,03	1309,03	1532,68	2500,00	12189,75	34150,75
PRÉSTIMO	891	2,16	891	40579	4,78	3750,00	2522,16	1845,48	1845,48	2160,79	2500,00	14623,92	55202,92
RECARDÃES	2490	6,04	2490	43056	5,07	7500,00	7048,47	5157,42	5157,42	6038,56	2500,00	33401,86	76457,86
SEGADÃES	736	1,78	736	22855	2,69	3750,00	2083,40	1524,44	1524,44	1784,89	2500,00	13167,18	36022,18
TRAVASSÔ	1470	3,56	1470	30900	3,64	3750,00	4161,14	3044,74	3044,74	3564,93	2500,00	20065,55	50965,55
TROFA	2392	5,80	2392	38848	4,57	7500,00	6771,06	4954,43	4954,43	5800,90	2500,00	32480,82	71328,82
VALONGO DO VOUGA	4209	10,21	4209	78570	9,25	7500,00	11914,46	8717,90	8717,90	10207,35	2500,00	49557,60	128127,60
TOTAIS	41235		36210	849507		105 000,00	102500,00	75000,00	75000,00	100000,00	50000,00	507500,00	1357007,00

Obs: Na coluna **eleitores considerados**, à Junta de Freguesia de Águeda foram tidos em conta 50% do número de eleitores, pois entendeu-se ser este o número correspondente à zona de intervenção da JF nestas áreas

101250 € - Apoio para assalariados em limpeza de valetas - alínea a) do N.º 2 do art. 66º Lei 169/99: Juntas de Freguesia até 2 000 eleitores - apoio p/ 1 trabalhador = 3750€. Mais de 2 000 eleitores - apoio p/ 2 trabalhadores = 7500 €

102 500 € - Apoio para conservação de calçadas/ruas/passeios - Alínea b) do N.º2 do art. 66º Lei 169/99 : valor p/ Freguesia = % correspondente ao n.º de eleitores considerados na Freguesia x total da verba

75 000 € - Apoio para parques e jardins - Alínea c) do N.º2 do art. 66º Lei 169/99: idem

75 000 € - Apoio para colocação e manutenção de toponímia/conservação e reparação de edifícios e equipamentos desportivos / sociais - Alínea d) e f) do N.º2 do art. 66º Lei 169/99 : idem

..

100 000 € - Apoio para pequenas reparações em escolas primárias e pré-primárias - Alínea g) do N.º2 do art. 66º Lei 169/99 : valor p/ freguesia = % correspondente ao número de eleitores x total da verba

50 000 € - Apoio de 2 500 € por Freguesia para Serviços Administrativos e Secretaria